

Governo de Minas dá dicas de prevenção a golpes envolvendo o IPVA 2026

Qui 08 janeiro

A escala de vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2026 tem início em 9/2, mas os pagamentos antecipados já podem ser feitos desde o dia 2/1. Como nos anos anteriores, o [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#), recomenda atenção dos contribuintes para não caírem em golpes praticados no ambiente virtual envolvendo o IPVA. A principal dica é pagar o imposto somente acessando o site oficial da SEF (www.fazenda.mg.gov.br) ou o aplicativo MG App.

De acordo com o superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais da SEF, Leônidas Marques, a força-tarefa criada em 2025 para prevenir e combater as fraudes continua atuando.

As ações mais efetivas são a derrubada dos sites fraudulentos, suspensão de CNPJs usados para abrir empresas e contas em bancos digitais e fintechs com a finalidade de aplicar os golpes e bloqueio de contas bancárias de suspeitos.

"Os órgãos de Estado que compõem a força-tarefa estão diligentes, mas o cuidado por parte do proprietário do veículo é a forma mais eficiente de se evitar os golpes", afirma Leônidas Marques.

Denúncias

Ao se deparar com algum link ou site suspeito, o cidadão deve apresentar denúncia na [Delegacia Virtual](#) ou em uma delegacia da [Polícia Civil](#), além da [Ouvidoria-Geral do Estado \(OGE\)](#).

Todas as denúncias são encaminhadas ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para a adoção de medidas imediatas e investigação. É importante anexar cópias dos comprovantes de pagamento e o link/endereço eletrônico (URL) do site fraudulento.

Vale alertar que não há previsão de ressarcimento para vítimas que tenham efetuado pagamentos fraudulentos. Caso o contribuinte caia em um golpe, não estará isento de pagar o IPVA para regularizar sua situação. Por isso, é fundamental ter atenção às dicas de segurança.

Tipos de golpes

Em 2025, chegou ao conhecimento da Secretaria de Estado de Fazenda cerca de 2,6 mil casos de golpes envolvendo o IPVA.

Entre os golpes mais frequentes destaca-se a criação de sites falsos que simulam os oficiais dos órgãos governamentais e o envio de links para aplicativos de mensagens e e-mails, muitas vezes, prometendo descontos tentadores. Ao gerar o pagamento por esses meios, o contribuinte entregará seu dinheiro para os golpistas.

Outra prática comum é o chamado phishing. Nessa prática, os criminosos induzem as vítimas a fornecer dados pessoais para usá-los em diversas outras operações bancárias.



SEF-MG / Divulgação